

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 527

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5272026638**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/J/2026	1
EXTRATO DOS CONTRATOS	1
ESCLARECIMENTO SOBRE O VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	3
AO CONTRATO Nº 041/2025	4
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PNAB	4
DECRETO Nº 019/2026	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 1677/2026 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/J/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS** torna público que fará a realizar **CREDENCIAMENTO PM-BAND Nº 008/J/2026**, tipo **"PARALELA E NÃO EXCLUDENTE"**. Objeto: **Credenciamento para aquisição de lanches prontos**, incluindo o preparo, o acondicionamento e a entrega dos produtos para a Secretaria Municipal de Administração e planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. A realizar-se a 1ª etapa no dia **03/07/2026 às 09h00min.**

As demais etapas estão especificadas no edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Endereço para realização do certame: O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes Tocantins - TO, 08 de junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 1098/2026 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/J/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS** torna público que fará a realizar **CREDENCIAMENTO PM-BAND Nº 009/J/2026**, tipo **"PARALELA E NÃO EXCLUDENTE"**. Objeto: *Credenciamento para Prestação de serviços de alimentação, do tipo buffet, para fornecimento de refeições nas modalidades self-service e marmitex, incluindo a disponibilização de utensílios e estrutura necessários, destinados ao atendimento de eventos, reuniões e demais atividades da Secretaria Municipal de Administração, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação do Município de Bandeirantes do Tocantins.* A realizar-se a 1ª etapa no dia **03/07/2026 às 08h30min.**

As demais etapas estão especificadas no edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Endereço para realização do certame: O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes Tocantins - TO, 08 de junho de 2026.

EXTRATO DOS CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 2067/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 018/2026
CONTRATO FMAS Nº 006/2026
CONTRATO FMS Nº 015/2026
CONTRATO ADM Nº 030/2026
CONTRATO FME Nº 019/2026**

Data Assinatura: 03/06/2026.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível no abastecimento de veículos da frota da Secretaria Municipal e dos Fundos Municipais para atender a demanda presente, da Secretária Municipal de Administração e planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins. **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep

77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES** residente e domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.491-53, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº ***.***.295-15 reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Bandeirantes do Tocantins - TO**, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestor Senhor **SÁVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portador do CPF sob o nº XXX.932.951-XX.

CONTRATADO: AUTO POSTO BIG PETRO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ N° 59.995.865/0001-88, AV. HOMERO TEIXEIRA, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, CEP: 77783.000, Telefone (63) 99240-7177.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 92, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor: O valor total da contratação é R\$ 2.487.650,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Administração e planejamento: R\$ 1.246.550,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais);

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 506.510,00 (Quinhentos e seis mil quinhentos e dez reais);

Fundo Municipal de Educação: R\$ 687.790,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa reais);

Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais);

Dotação Orçamentária:

PREFEITURA

MANUTENÇÃO DO GABINETE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.04.122.0052.2.002

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0004

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 55.930,00 DIESELS10

PORCENTAGEM: 2,25%

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0031

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 15.180,00 DIESEL BS500

PORCENTAGEM: 0,61%

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0031

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 78.000,00 GASOLINA

PORCENTAGEM: 3,14%

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.44.20.605.0668.2.021

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 098

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 50.700,00 GASOLINA

PORCENTAGEM: 2,04%

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.44.20.605.0668.2.021

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 098

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 49.335,00 DIESEL BS500

PORCENTAGEM: 1,98%

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.44.20.605.0668.2.021

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 098

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 51.935,00 DIESEL S10

PORCENTAGEM: 2,08%

MANUTENÇÃO SECRETARIA DESPORTO E LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.48.27.813.0720.2.038

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0119

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 15.600,00 GASOLINA

PORCENTAGEM: 0,63%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.51.23.691.0052.2.043

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0154

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 265.650,00 DIESEL BS500

PORCENTAGEM: 10,68%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.51.23.691.0052.2.043

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0154

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 519.350,00 DIESEL S10

PORCENTAGEM: 20,88%

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.53.26.782.1202.2.047

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0190

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 143.820,00 DIESEL S10

PORCENTAGEM: 5,78%

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.53.26.782.1202.2.047

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0190

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 1.050,00 ARLA 32

PORCENTAGEM: 0,04%

SAÚDE

MANUTENCAO DO PAB - PAP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0223

FONTE: 1.600.0000. SUS Bloco manutenção

VALOR: R\$ 159.800,00 DIESEL S10

PORCENTAGEM: 6,42%

MANUTENCAO DO PAB - PAP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0223

FONTE: 1.600.0000. SUS Bloco manutenção

VALOR: R\$ 195.000,00 GASOLINA

PORCETAGEM: 7,84%
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0238
FONTE: 1.500.1002 ASPS Ação Serviço Publico em Saude
VALOR: R\$ 71.910,00 DIESEL S10
PORCETAGEM: 2,89%
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0238
FONTE: 1.500.1002 ASPS Ação Serviço Publico em Saude
VALOR: R\$ 78.000,00 GASOLINA
PORCETAGEM: 3,14%
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0238
FONTE: 1.500.1002 ASPS Ação Serviço Publico em Saude
VALOR: R\$ 1.800,00 ARLA 32
PORCETAGEM: 0,07%
EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.1005.2.031
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0401
FONTE: 1.500.1001. MDE Manut. e desenv. do Ensino.
VALOR: R\$ 58.500,00 GASOLINA
PORCETAGEM: 2,35%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.571.0000. Convênios com Estado - Educação
VALOR: R\$ 144.210,00 DIESEL BS500
PORCETAGEM: 5,8%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.571.0000. Convênios com Estado - Educação
VALOR: R\$ 239.700,00 DIESEL S10
PORCETAGEM: 9,64%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.571.0000. Convênios com Estado - Educação
VALOR: R\$ 31.200,00 GASOLINA
PORCETAGEM: 1,25%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.553.0000. transferencia FNDE - PNAT
VALOR: R\$ 47.940,00 DIESEL S10
PORCETAGEM: 1,93%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.500.1001. MDE Manut. e desenv. do Ensino
VALOR: R\$ 68.310,00 DIESEL BS500
PORCETAGEM: 2,75%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.500.1001. MDE Manut. e desenv. do Ensino
VALOR: R\$ 55.930,00 DIESEL S10

PORCETAGEM: 2,25%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.500.1001. MDE Manut. e desenv. do Ensino
VALOR: R\$ 39.000,00 GASOLINA
PORCETAGEM: 1,57%
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.363.0420.2.090
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0413
FONTE: 1.500.1001. MDE Manut. e desenv. do Ensino
VALOR: R\$ 3.000,00 ARLA 32
PORCETAGEM: 0,12%
FMAS
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.244.0066.2.081
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0317
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados
VALOR: R\$ 23.400,00 GASOLINA
PORCETAGEM: 0,94%
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.245.0156.2.150
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0361
FONTE: 1.660.0000
VALOR: R\$ 23.400,00 GASOLINA
PORCETAGEM: 0,94%

Bandeirantes do Tocantins, 03 de junho de 2026.

**ESCLARECIMENTO SOBRE O VALOR DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº. 313/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº. 041/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição das vias e logradouros públicos e remoção de galhadas e entulhos, como demanda da secretaria Municipal de Urbanismo e controle urbano.

Considerando o lançamento das informações referentes ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 041/2025 na plataforma SICAP, foi identificada divergência quanto ao percentual de acréscimo no sistema.

Esclarece-se que o percentual efetivamente aplicado no aditivo corresponde a **20% (vinte por cento)** do valor inicialmente contratado. Ressalta-se que o limite legal para acréscimos contratuais, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **25% (vinte e cinco por cento)**. Entretanto, durante o lançamento das informações na plataforma SICAP, ocorreu inconsistência quanto à parametrização do percentual aditivado, gerando divergência entre os dados registrados e os valores efetivamente pactuados.

Dessa forma, para fins de correção e transparência das informações, registra-se que o **valor mensal do aditivo é de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, totalizando o montante de **R\$ 311.760,00 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta reais)** durante o período de vigência do aditivo.

O presente esclarecimento tem por objetivo demonstrar que os valores acima representam o efetivo acréscimo contratual correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)**, permanecendo dentro do limite legal de **25% (vinte e cinco por cento)**, sanando eventual divergência identificada no sistema e assegurando a correta interpretação dos dados constantes do processo administrativo e dos registros perante os órgãos de controle.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 08/06/2026.
CECÍLIA DI FERNANDES FERREIRA SALES FÉLIX DE OLIVEIRA
 Agente de Contrataçã



DECRETO Nº 019/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, que será realizada no período de 08h às 12h do dia 23 de junho de 2026, no Auditório da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, com o tema: "BRASIL DAS BRASILEIRAS E DOS BRASILEIROS: SUS E SOBERANIA – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelo apoio técnico, administrativo e logístico necessário à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, podendo articular parcerias e providências necessárias para sua plena execução.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, em 08 de junho de 2026.

SAULO GONCALVES Assinado de forma digital por SAULO GONCALVES BORGES:85260932153
 BORGES:85260932153
 53 Dados: 2026.06.08 13:39:44 -03'00'

Saulo Gonçalves Borges
 Prefeito Municipal



Bandeirantes - TO, 08 de junho de 2026

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no Chamamento Público número 001/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022) CICLO 2.

Categoria A (fomento)

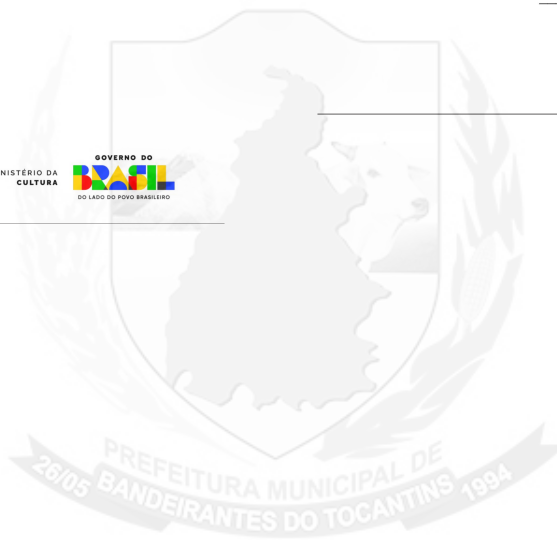
	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS	015.***.171-**	FESTIVAL CULTURAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Categoria B (premiação)

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA
01	CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS	015.***.171-**	MUSICA

SAULO GONCALVES BORGES:85260932153
 0932153 SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal
 BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO



562337335117452678193190